



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

### - TÉCNICO PLENO - ASSESSORIA TÉCNICA -

1. **OBJETIVO:** No âmbito do PROJETO DE APOIO À MUNICIPALIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO – LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE - PARA ADOLESCENTES AUTORES DE ATO INFRACIONAL, realizado através do convênio Nº SEDH 759066/2011 com a SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SDH/PR, o INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, organização não governamental sediada no Rio de Janeiro, seleciona, para contratação imediata, serviços de consultoria técnica especializada para a função de TÉCNICO PLENO - ASSESSORIA TÉCNICA, de acordo com o que dispõe este Termo de Referência.
2. **POSTOS OFERECIDOS NA FUNÇÃO:** 3 (três)
3. **PERFIL PROFISSIONAL EXIGIDO:**
  - a) Formação em ciências sociais aplicadas.
  - b) Experiência de pelo menos cinco anos com assessoria a projetos de pesquisa inclusive e especialmente na área de direitos humanos.
  - c) Experiência com gestão pública.
4. **ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:**
  - a) Atuar em estreita cooperação com o supervisor técnico na realização do conjunto de etapas e atividades previstas no projeto.
  - b) Contribuir na construção dos instrumentos de pesquisa.
  - c) Pesquisar e identificar as experiências de atendimento socioeducativo a adolescentes em conflito com a lei nas 27 capitais.
  - d) Elaborar e aplicar os meios e instrumentos para a realização da pesquisa de campo para caracterização e diagnóstico das experiências de atendimento socioeducativo nas 27 capitais (roteiros de entrevista semi-estruturada, organização dos grupos focais).
  - e) Levantar e analisar dados nas entidades de atendimento socioeducativo e demais órgãos competentes.
  - f) Contribuir na elaboração dos relatórios parciais e finais.
  - g) Elaborar e contribuir para a redação final do documento de referência relativo a temática de gestão municipal das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.



**5. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:**

- a) Dedicção presencial de 30 (trinta) horas semanais.
- b) Contrato com duração de 12 (doze) meses podendo ser renovado conforme interesse das partes.
- c) Disponibilidade para viagens intermunicipais e interestaduais inclusive aos finais de semana e feriados.
- d) Remuneração bruta mensal: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**6. FORMA DE SELEÇÃO:**

- a) Envio de Currículo em formato Word ou PDF (mesmo que seja o Currículo Lattes) contendo dados de identificação do candidato incluindo o CPF (conforme exigência da Portaria 127 que trata de convênios com a União) e experiência profissional que atenda ao disposto no presente termo de referência.
- b) No assunto do e-mail o candidato deve colocar o nome da função para a qual está se candidatando.
- c) Os currículos devem ser encaminhados até o dia 03 de fevereiro de 2012 para o e-mail [dh-ibam@ibam.org.br](mailto:dh-ibam@ibam.org.br) para análise, entrevista e contratação imediata.

**7. FORMA DE CONTRATO:** Contrato de consultoria (Serviços de Terceiro de Pessoa Física - STPF ou Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica - STPJ).

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS:** Os gastos com locomoção, estadia e alimentação necessários para a execução da atividade serão custeados pelo contratante no âmbito do convênio em epígrafe.

**Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2012.**